



Estudo Técnico Preliminar 7/2025

Processo Administrativo nº 1747/2025

1. Informações Básicas:

1.1. Este **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como objetivo identificar e justificar a melhor solução para a necessidade dos **serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos**, para suprir a demanda nos eventos organizados pela prefeitura municipal de Guamaré/RN, considerando critérios de eficácia, eficiência, economicidade e sustentabilidade.

1.2. O documento foi elaborado com base em análises de mercado, experiências de eventos anteriores e diretrizes da legislação vigente, assegurando a viabilidade técnica e econômica do projeto, bem como o cumprimento das normas legais aplicáveis.

2. Descrição da necessidade:

2.1. A Prefeitura Municipal de Guamaré/RN identificou a necessidade de contar com **serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos**, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos promovidos por diversas secretarias.

2.1.1. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a Cultura, a Educação e o Lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

2.2. Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária.

2.2.1. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, torna-se necessária e imprescindível o referido serviço.

2.3. Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

2.4. Conclusão

2.4.1. Em síntese, tem como objetivo primordial assegurar o princípio da eficiência, garantindo a disponibilidade de serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos, com a qualidade e agilidade necessárias para a realização dos eventos promovidos pelo Município.

2.4.2. Dessa forma, busca-se assegurar a execução adequada das atividades planejadas, atender às expectativas da população e otimizar os recursos públicos, contribuindo para a boa gestão administrativa.

3. Área requisitante:

Área Requisitante	Responsável
Afilza Maria Freire Pinto	Secretária Municipal Da Chefia Do Gabinete Civil
Andreza Karlla Pontes Varela	Secretária Municipal De Turismo
Larissa Mayara Pereira Da Silva	Secretário Municipal De Esporte, Lazer E Juventude

4. Descrição da solução como um todo:

4.1. A solução escolhida para os **serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos**, consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento dos referidos serviços, haja vista a exigência do serviço de qualidade certificada e que atendam a todos os requisitos legais. .

4.2. A solução envolve as seguintes etapas:

4.2.1. Definição dos requisitos técnicos, das especificações, das quantidades, dos prazos, dos custos e das formas de execução e fiscalização do contrato, com base no levantamento de mercado e na análise de indispensabilidade dos requisitos, realizados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração.

4.2.2. Elaboração do termo de referência ou do projeto básico, contendo a descrição da necessidade, da solução, dos requisitos da contratação, dos critérios de julgamento, da estimativa de preços, do cronograma físico-financeiro, das sanções administrativas e das cláusulas contratuais, conforme o modelo disponibilizado pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

4.2.3. Realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios previsto na Lei 14.133/21;



4.2.4. Celebração do contrato de fornecimento dos serviços comuns entre a Prefeitura e a empresa vencedora da licitação, mediante a assinatura do instrumento contratual ou da nota de empenho, contendo as cláusulas essenciais previstas na Lei nº 14.133/2021, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, bem como as obrigações das partes, os direitos e as responsabilidades, as garantias, as penalidades, os prazos e as condições de pagamento, entre outras;

4.2.5. Execução do contrato, que consiste na entrega dos serviços comuns pela empresa contratada no local indicado pela Secretaria solicitante.

4.2.6. Os serviços contratados deverão ser executados no período diurno e/ou noturno, de acordo com a solicitação feita pela Contratante, e sujeito a alterações da própria Contratante.

4.2.7. A contratada será notificada dos locais e horários dos eventos com antecedência mínima de **05 (cinco) dias corridos**.

4.2.8. Todas e quaisquer modificações com relação ao que está previsto somente poderá ser feita com justificativa técnica da Contratada e após aprovação da Fiscalização.

4.2.9. A montagem de todas as estruturas (**stands, palcos, som, iluminação e demais itens**) deverá ser concluída com 48 horas de antecedência à data do evento.

4.2.9.1. Caso a montagem não seja realizada dentro deste prazo, a Prefeitura Municipal não será responsável por custos adicionais relacionados à demora na execução do serviço e a empresa será devidamente penalizada.

4.2.10. A empresa contemplada deverá providenciar a instalação do sistema de som, incluindo os equipamentos de áudio necessários para os eventos, com todos os ajustes técnicos realizados antes do evento, para garantir o pleno funcionamento.

4.2.11. Todos os itens contratados deverão ser desmontados imediatamente após o evento, sem custos adicionais para o Município.

4.2.12. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e recursos necessários para a montagem, incluindo, mas não se limitando a, equipamentos, ferramentas, funcionários qualificados e transporte dos itens.

4.2.12.1. A Prefeitura fornecerá apenas o local adequado para instalação.

4.2.13. Fiscalização do contrato, que consiste no acompanhamento e na verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada e pela Prefeitura, por meio de um gestor e um fiscal designados, que deverão emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato, bem como registrar e comunicar eventuais ocorrências, irregularidades ou inadimplências, adotando as medidas cabíveis para a solução dos problemas;

4.2.14. Pagamento do contrato, que consiste na liberação dos recursos financeiros à empresa contratada, mediante a apresentação de nota fiscal e comprovante de origem e de qualidade dos produtos, em até 30 dias após a entrega e a conferência dos bens comuns, de acordo com o disposto na Lei nº 14.133/2021, que institui o novo marco legal das licitações e contratos administrativos.

4.2.15. A solução escolhida apresenta as seguintes justificativas técnica e econômica:

4.2.15.1. Justificativa técnica:

4.2.15.1.1. A solução escolhida atende aos requisitos técnicos necessários para a aquisição dos bens comuns de qualidade certificada e que atendam a todos os requisitos legais,

4.2.15.1.1.1. Além disso, a solução escolhida permite a contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços comuns, que possuem experiência, capacidade técnica e operacional, infraestrutura adequada e certificações de qualidade e de sustentabilidade, que asseguram a procedência, a segurança e a rastreabilidade dos serviços.

4.2.16.2. Justificativa econômica:

4.2.16.2.1. A solução escolhida apresenta vantagens econômicas em relação à alternativa da aquisição dos serviços através de adesão à Atas de outros órgãos públicos, com, que não seria viável diante da inexistência ou da insuficiência dos bens necessários e que não seria capaz de atender à demanda estimada.

4.2.16.2.2. A solução escolhida permite a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, com base no menor preço dos bens comuns, observando os critérios de qualidade e de sustentabilidade estabelecidos no termo de referência ou no projeto básico.

4.2.16.2.3. Além disso, a solução escolhida possibilita a obtenção de economia de escala, uma vez que a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos serviços comuns permite a negociação de preços mais competitivos e a redução dos custos de transporte, de armazenamento e de distribuição dos produtos.

5. Levantamento de Mercado:

5.1. Introdução

5.1.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para os **serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos**, para suprir dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guamaré/RN.

5.1.2. Para isso, foram adotadas as seguintes ações:



5.1.2.1. Foram consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

5.1.2.2. Foram consultados os sites e os editais de licitação de órgãos públicos federais, estaduais e municipais que realizaram a contratação dos referidos serviços.

5.1.2.3. Foram analisados os critérios de especificação, qualidade, quantidade, preço, prazo, modalidade e forma de pagamento dos serviços, bem como os fornecedores contratados e os resultados obtidos.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

6.1. Descrição dos itens a serem adquiridos, conforme a DFD de solicitação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Locação de estandes climatizado 4x4m em painéis/divisória, estrutura em alumínio, com testeira, com meia parede em vidro e piso revestido de carpete, com iluminação e tomadas tripolar.	Diária	13
2	Locação de grades de isolamento, por metro linear com altura mínima de 1,20m.	Diária	1.700
3	Locação de palco 12x8m estrutura em ferro galvanizado ou alumínio, com altura do chão ao piso de até 2 metros e do piso a cobertura no mínimo 4 metros de altura. Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, corrimão no fundo e laterais, escada no mínimo 1,20 cm da largura e extintor e aterramento.	Diária	10
4	Locação de palco 10x6m estrutura em ferro galvanizado ou alumínio, com altura do chão ao piso de até 2 metros e do piso a cobertura no mínimo 4 metros de altura. Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, corrimão no fundo e laterais, escada no mínimo 1,20 cm da largura e extintor e aterramento.	Diária	14
5	Locação de pórticos em estrutura de ferro ou alumínio, medindo 8x4 metros.	Diária	18
6	Locação de tabladros tipo praticável, estrutura em madeira com revestimento em carpete, 4X4m, com 30 cm de altura.	Diária	50
7	Locação de tendas de 2.5 metros de altura, área interna de 12x8m, Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, com iluminação.	Diária	07
8	Locação de tendas de 2.5 metros de altura, área interna de 4x4m, Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, com iluminação.	Diária	100
9	Locação de treliças de Alumínio 500x500 mm, por metro linear.	Diária	1.200
10	Locação de treliças de Alumínio 300x300 mm, por metro linear.	Diária	500
11	Locação de equipamento de sonorização de grande porte contendo: sistema de p. A. 24 células tecnologia line – array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 3 graus de dispersão vertical (-6db). Devem apresentar sistema para fly (suspensas), 24 subwoofers (gabinetes para frequências de graves) com 2 alto -falantes de 18” cada com capacidade para 138 db pico e 1320 db spl médio, sistema de ferragens necessárias para sustentação das caixas no sistema fly, 04 talhas de 2000kg cada. Sistema de amplificação: 24 amplificadores com fonte chaveada com 1700 watts por canal totalizando 3400 watts cada um, em classe td (antigo classe d). Devem possuir sistemas de proteção incluindo auto - ramp, altas temperaturas, tensão dc na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e	Diária	13



	limiters. Amplificadores e processamento com presets dedicados ao sistema. Sistema de fiação 01 main power de 25.000 w mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da abnt, 01 multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 56 cabos de microfones balanceados, 01 kit de cabeção para p.a, 01 kit de cabeção para monitor, 01 kit de cabos para energizar pontos no palco em 110v, 01 cabo para ac de seção mínima de 70mm, com no mínimo 50 m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Console mixer para p. A . 01 console digital de 56 canais vca's, (extensão 64 canais ou similares) 08 sub-grupos, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste da frequência de atuação e pfl, por canal. Periféricos para sistema de p. A . 01 cassette deck, 01 cd player, 01 mini disc, 01 filtro de ac sistema de monitor 01 console digital de 56 canais vca's, com possibilidade para 16 mandadas para o palco, com phantom power, insert, filtro passa altas, equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste da frequência de atuação e pfl, por canal. Periféricos para monitor 01 filtro de ac sistema de monitor 18 monitores em duas vias (marcas originais) com resposta de 40hz a 16 khz, cada um composto por no mínimo de 01 sonofletor de 15" ou 12", com potência admissível de 300 wts/rms na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1khz a 16khz, na seção de médios-agudos, e potência admissível de 50 wts/rms, 02 conjuntos de side fill, cada um composto por 02 gabinetes para graves e 02 gabinetes para graves médios, médiosagudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma, compostos por no mínimo de 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 wts/rms na seção de médios-graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1khz à 16khz na seção de médiosagudos, sistema de amplificação de monitores, composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-frequência, com sistemas de proteção incluindo auto-ramp, altas temperaturas, tensão dc na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti- clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe ab, nas quantidades de 08 amplificadores estéreo para o sistema de monitor e 03 amplificadores estéreo para o sistema de side fell. Microfones 25 microfones para voz modelo sm 58 ou similar, 15 microfones para percussão modelo sm 57 ou similar, 15 microfones tipo condensador modelo akg 391 ou similar, 02 microfones para bumbo de bateria, modelo sm 56 ou similar, 10 microfones sem fio, com transmissão em uhf modelo uhf u4d ou similar. Acessórios 20 direct box ativo; bss ar 133 ou similar, 04 amplificadores para guitarra /violão, com no mínimo 200 w / rms; jazz chorus ou similar, 02 amplificador para contrabaixo, com n o mínimo de 400 w / rms; gallen krueger 800 rb ou similar, 30 pedestais, modelo "girafa", 01 bateria acústica completa;30 praticáveis pantográficos, com medida de 1,0 x 2,0 m (cada) com altura regulável, com rodinhas e sistema para travamento (rosco ou similar). Equipe operacional no mínimo 05 (cinco) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de pa, 01 (um) operador de mesa de monitor e 03 (três) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção		
--	---	--	--



	individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.		
12	Locação de sistema de sonorização de médio porte contendo: sistema de pa 08 (oito) gabinetes para frequências de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 w rms, 08 (oito) gabinetes para frequências de médios graves /médios - agudos, com resposta de 100 hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 w rms na seção de médiosagudos, e potência admissível de 750 w rms. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio - frequência, com sistemas de proteção incluindo auto -ramp, altas temperaturas, tensão dc na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe ab. Sistema de fiação 01 (um) main power de 5000 w mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da abnt, 01(um) multicabo com vias balanceadas, 01 (um) kit de cabo balanceados para microfones, 01 (um)kit de cabeção para monitor, 01 kit de cabos para energizar pontos no palco em 110v, 01 (um) cabo para ac 35 mm, com 50 m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Console mixer digital 48 canais para p.a. e outro para monitor 02 (dois) consoles mixer, com phantom power, insert, filtro passa altas, auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste da frequência de atuação e pfl, por canal. Periféricos para sistema de p.a. 01 (um) processador/crossover estéreo 03 ou 04 vias, com saídas balanceadas, 01 (um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01 (um) cd player, 01 (um) mini disc e 01 (um) filtro de ac. Microfones 03 microfones de mão sem fio (cápsula sm58 ou similar), com transmissão em uhf, 02 microfones de mão com fio (cápsula sm58 ou similar), kit de microfone para bateria, percussão, 20 microfones com sm 58 com cabeamento. Para cada. Equipe operacional no mínimo 05 (cinco) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de pa, 01 (um) operador de mesa de monitor e 03 (três) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.	Diária	18
13	Sistema de iluminação de grande porte para palco. Descrição: com 30 beam 230 -7r; 36 par led 3wts; 08 ribalta bim de 12wts; 08 mov de led/108; 02 canhão seguidor; 36 refletoresfocos 5 (lâmpadas – par 64); 01 mesa digital/avolite com no mínimo 2048 canais; 03 racks dimmers com 12 canais; 06 mini blut de 06 lâmpadas; cabos e conexões para todos os sistemas; 03 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas; sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	Diária	13
14	Sistema de iluminação de médio porte para palco. descrição: 18 beam 230 -7r 24 par led 3wts 04 ribalta bim de	Diária	14



	12wts 04 mov de led/108; 01 canhão seguidor 24 refletores focos 5 (lâmpadas – par 64; mesa digital piloto com no mínimo 80 canais; 02 racks dimmers com 12 canais; 04 mini blut de 06 lâmpadas; cabos e conexões para todos os sistemas; 02 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas; sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.		
15	Sistema de iluminação de pequeno porte para palco. Descrição: 08 beam 230 -7r 18 par led 3wts 12 refletores focos 5 (lâmpadas – par 64; 01 mesa piloto com no mínimo 36 canais; 01 racks dimmers com 12 canais; cabos e conexões para todos os sistemas; 01 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas; sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	Diária	10
16	Banheiro químico modelo convencional - Banheiro Químico, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, porta - papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Tubo de respiro; Telas para circulação interna de ar. Piso Antiderrapante. Com indicação: “Masculino” ou “Feminino”. Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.	Diária	240
17	Banheiro químico modelo pne - Banheiro Químico, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais), cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, porta -papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Tubo de respiro; Piso Antiderrapante e rampa na entrada; Barras de Apoio nas laterais e ao fundo; Telas para circulação interna de ar. Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.	Diária	40
18	Locação, instalação e operação de grupo gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180KVA, tensão de 220/280v, 60hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em container especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, por um período de 12 horas, inclusive combustível, com extintor, aterramento e isolamento.	Diária	18
19	Locação, instalação e operação de grupo gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 90KVA, tensão de 220/280v, 60hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em container especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, por um período de 12 horas, inclusive combustível, com extintor, aterramento e isolamento.	Diária	20
20	Locação de mesa de plástico em polipropileno na cor branca - Especificação: Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg(+40). Lateral 34x15cm.	Unidade	2.000
21	Locação de cadeira plástica em polipropileno na cor branca -	Unidade	9.000



	Especificação: cadeira de plástico, fabricada em polipropileno, resistência de 182 kg, largura 43cm, altura 88cm, altura do acento 45cm, profundidade 52cm, comprimento 51,2cm, empilhamento máximo recomendado 20 unidades, peso aproximado de 2,2kg.		
22	Locação, serviço de montagem, operação e desmontagem de estrutura painel de led nas seguintes condições mínimas: - 01 (um) painel de LED, projetor holográfico, estrutura de suporte e isolamento conforme a necessidade do ambiente. O painel de LED deverá ter as seguintes especificações mínimas: painel de LED Indoor PROLED P10 Especificações Efeitos: Imagens, Vídeos, Filmes, transmissões ao vivo e muito mais. Tipo de Montagem: Em placas manualmente. Composto de Placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Resolução: 1024 x 768 pixels Sustentado por Estruturas de Alumínio, Distância entre Pixels: 7,62mm Tamanho de cada Placa: 96X96cm/ Tamanho da tela montada aproximadamente: 4 metros de comprimento por 03 metros de altura. Brilho: 7000nits Ângulo de visão H: 110 ° V: 50 °, Consumo de energia Máxima: ≤ 900; média: ≤ 400w/m2 Tensão de entrada: 110-240 AC ± 10% 50- 60Hz, Trabalhar Temperatura / Umidade -30 °C - +50 °C / 10-90% RH, Armazenamento Temperatura / Umidade -40 °C - +60 °C /10 - 90% RH Sinal de entrada RF, S- VIDEO, RGBHV, YUV, YC etc. Comunicação Cat5 Cabo (≤ 120m), Fibra Óptica (> 120m), Plataforma de Operação (WIN XP, WIN 7 e Win8), Software de Controle e Operação: ARKAOS 3.6	Diária	20
23	Locação de Passarela com 6,00 metros de comprimento, por 1,00 metro de largura e testeira de 6 metros de comprimento, por 1,00 metros de largura com 1,85 metros de altura.	Diária	01

7. Estimativa do Valor da Contratação:

7.1. Foi realizado pela equipe de planejamento um levantamento preliminar de preços, no mercado de, para embasamento do presente estudo, sobre a viabilidade da contratação para a aquisição dos serviços, no que, chegou-se ao resultado abaixo:

7.2. Mapa do resultado do levantamento de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Locação de estandes climatizado 4x4m em painéis/divisória, estrutura em alumínio, com testeira, com meia parede em vidro e piso revestido de carpete, com iluminação e tomadas tripolar.	Diária	13	R\$ 3.000,00
2	Locação de grades de isolamento, por metro linear com altura mínima de 1,20m.	Diária	1.700	R\$ 38,00
3	Locação de palco 12x8m estrutura em ferro galvanizado ou alumínio, com altura do chão ao piso de até 2 metros e do piso a cobertura no mínimo 4 metros de altura. Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, corrimão no fundo e laterais, escada no mínimo 1,20 cm da largura e extintor e aterramento.	Diária	10	R\$ 4.000,00
4	Locação de palco 10x6m estrutura em ferro galvanizado ou alumínio, com altura do chão ao piso de até 2 metros e do piso a cobertura no mínimo 4 metros de altura. Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, fechamento no fundo e laterais, corrimão no fundo e laterais, escada no mínimo 1,20 cm da largura e extintor e aterramento.	Diária	14	R\$ 3.640,00
5	Locação de pórticos em estrutura de ferro ou alumínio,	Diária	18	R\$ 2.170,00



	medindo 8x4 metros.			
6	Locação de tabladros tipo praticável, estrutura em madeira com revestimento em carpete, 4X4m, com 30 cm de altura.	Diária	50	R\$ 800,00
7	Locação de tendas de 2.5 metros de altura, área interna de 12x8m, Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, com iluminação.	Diária	07	R\$ 1.500,00
8	Locação de tendas de 2.5 metros de altura, área interna de 4x4m, Cobertura com lona na cor branca sintética anti-chamas, com iluminação.	Diária	100	R\$ 320,00
9	Locação de treliças de Alumínio 500x500 mm, por metro linear.	Diária	1.200	R\$ 75,00
10	Locação de treliças de Alumínio 300x300 mm, por metro linear.	Diária	500	R\$ 65,00
11	Locação de equipamento de sonorização de grande porte contendo: sistema de p. A. 24 células tecnologia line – array de marcas originais, no máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 3 graus de dispersão vertical (-6db). Devem apresentar sistema para fly (suspensas), 24 subwoofers (gabinetes para frequências de graves) com 2 alto -falantes de 18” cada com capacidade para 138 db pico e 1320 db spl médio, sistema de ferragens necessárias para sustentação das caixas no sistema fly, 04 talhas de 2000kg cada. Sistema de amplificação: 24 amplificadores com fonte chaveada com 1700 watts por canal totalizando 3400 watts cada um, em classe td (antigo classe d). Devem possuir sistemas de proteção incluindo auto - ramp, altas temperaturas, tensão dc na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters. Amplificadores e processamento com presets dedicados ao sistema. Sistema de fiação 01 main power de 25.000 w mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da abnt, 01 multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 56 cabos de microfones balanceados, 01 kit de cabeção para p.a, 01 kit de cabeção para monitor, 01 kit de cabos para energizar pontos no palco em 110v, 01 cabo para ac de seção mínima de 70mm, com no mínimo 50 m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Console mixer para p. A . 01 console digital de 56 canais vca’s, (extensão 64 canais ou similares) 08 sub-grupos, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 08 auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste da frequência de atuação e pfl, por canal. Periféricos para sistema de p. A . 01 cassette deck, 01 cd player, 01 mini disc, 01 filtro de ac sistema de monitor 01 console digital de 56 canais vca’s, com possibilidade para 16 mandadas para o palco, com phantom power, insert, filtro passa altas, equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste da frequência de atuação e pfl, por canal. Periféricos para monitor 01 filtro de ac sistema de monitor 18 monitores em duas vias (marcas originais) com resposta de 40hz a 16 khz, cada um composto por no mínimo de 01 sonofletor de 15” ou 12”, com potência admissível de 300 wts/rms na seção de graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1khz a 16khz, na seção de médios-agudos, e potência admissível de 50 wts/rms, 02 conjuntos de side fill, cada um composto por 02 gabinetes para graves e 02 gabinetes para graves médios,	Diária	13	R\$ 12.000,00



	médiosagudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma, compostos por no mínimo de 02 sonofletores de 15” ou 12”, com potência admissível de 800 wts/rms na seção de médios-graves e 01 driver para altas frequências, com resposta de 1khz à 16khz na seção de médiosagudos, sistema de amplificação de monitores, composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-frequência, com sistemas de proteção incluindo auto-ramp, altas temperaturas, tensão dc na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe ab, nas quantidades de 08 amplificadores estéreo para o sistema de monitor e 03 amplificadores estéreo para o sistema de side fell. Microfones 25 microfones para voz modelo sm 58 ou similar, 15 microfones para percussão modelo sm 57 ou similar, 15 microfones tipo condensador modelo akg 391 ou similar, 02 microfones para bumbo de bateria, modelo sm 56 ou similar, 10 microfones sem fio, com transmissão em uhf modelo uhf u4d ou similar. Acessórios 20 direct box ativo; bss ar 133 ou similar, 04 amplificadores para guitarra /violão, com no mínimo 200 w / rms; jazz chorus ou similar, 02 amplificador para contrabaixo, com n o mínimo de 400 w / rms; gallen krueger 800 rb ou similar, 30 pedestais, modelo “girafa”, 01 bateria acústica completa;30 praticáveis pantográficos, com medida de 1,0 x 2,0 m (cada) com altura regulável, com rodinhas e sistema para travamento (rosco ou similar). Equipe operacional no mínimo 05 (cinco) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de pa, 01 (um) operador de mesa de monitor e 03 (três) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.			
12	Locação de sistema de sonorização de médio porte contendo: sistema de pa 08 (oito) gabinetes para frequências de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 18”, com potência admissível de 1200 w rms, 08 (oito) gabinetes para frequências de médios graves /médios - agudos, com resposta de 100 hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15” ou 12”, com potência admissível de 800 w rms na seção de médiosagudos, e potência admissível de 750 w rms. Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio - frequência, com sistemas de proteção incluindo auto -ramp, altas temperaturas, tensão dc na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe ab. Sistema de fiação 01 (um) main power de 5000 w mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da abnt, 01(um) multicabo com vias balanceadas, 01 (um) kit de cabo balanceados para microfones, 01 (um)kit de cabeaço para monitor, 01 kit de cabos para energizar pontos no palco em 110v, 01 (um) cabo para ac 35 mm, com 50 m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Console mixer digital 48 caniais para p.a. e outro para monitor 02	Diária	18	R\$ 6.500,00



	(dois) consoles mixer, com phantom power, insert, filtro passa altas, auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste da frequência de atuação e pfl, por canal. Periféricos para sistema de p.a. 01 (um) processador/crossover estéreo 03 ou 04 vias, com saídas balanceadas, 01 (um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01 (um) cd player, 01 (um) mini disc e 01 (um) filtro de ac. Microfones 03 microfones de mão sem fio (cápsula sm58 ou similar), com transmissão em uhf, 02 microfones de mão com fio (cápsula sm58 ou similar), kit de microfone para bateria, percussão, 20 microfones com sm 58 com cabeamento. Para cada. Equipe operacional no mínimo 05 (cinco) técnicos, sendo 01 (um) operador de mesa de pa, 01 (um) operador de mesa de monitor e 03 (três) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos.			
13	Sistema de iluminação de grande porte para palco. Descrição: com 30 beam 230 -7r; 36 par led 3wts; 08 ribalta bim de 12wts; 08 mov de led/108; 02 canhão seguidor; 36 refletoresfocos 5 (lâmpadas – par 64); 01 mesa digital/avolite com no mínimo 2048 canais; 03 racks dimmers com 12 canais; 06 mini blut de 06 lâmpadas; cabos e conexões para todos os sistemas; 03 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas; sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	Diária	13	R\$ 7.500,00
14	Sistema de iluminação de médio porte para palco. descrição: 18 beam 230 -7r 24 par led 3wts 04 ribalta bim de 12wts 04 mov de led/108; 01 canhão seguidor 24 refletores focos 5 (lâmpadas – par 64; mesa digital piloto com no mínimo 80 canais; 02 racks dimmers com 12 canais; 04 mini blut de 06 lâmpadas; cabos e conexões para todos os sistemas; 02 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas; sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	Diária	14	R\$ 5.500,00
15	Sistema de iluminação de pequeno porte para palco. Descrição: 08 beam 230 -7r 18 par led 3wts 12 refletores focos 5 (lâmpadas – par 64; 01 mesa piloto com no mínimo 36 canais; 01 racks dimmers com 12 canais; cabos e conexões para todos os sistemas; 01 máquina de fumaça; gelatinas com cores variadas; sistema montado de box truss, 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico.	Diária	10	R\$ 2.100,00
16	Banheiro químico modelo convencional - Banheiro Químico, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, porta - papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Tubo de respiro; Telas para circulação interna de ar. Piso Antiderrapante. Com indicação: “Masculino” ou “Feminino”. Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.	Diária	240	R\$ 250,00
17	Banheiro químico modelo pne - Banheiro Químico, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais), cabine e tanque	Diária	40	R\$ 350,00



	em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, porta -papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabines: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Tubo de respiro; Piso Antiderrapante e rampa na entrada; Barras de Apoio nas laterais e ao fundo; Telas para circulação interna de ar. Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.			
18	Locação, instalação e operação de grupo gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 180KVA, tensão de 220/280v, 60hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em container especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, por um período de 12 horas, inclusive combustível, com extintor, aterramento e isolamento.	Diária	18	R\$ 2.300,00
19	Locação, instalação e operação de grupo gerador de energia móvel, com capacidade mínima de 90KVA, tensão de 220/280v, 60hz, equipado com motor diesel compatível e quadro de comando manual, montado em container especial silenciado para diminuição de ruídos e proteção contra chuva e intempéries, por um período de 12 horas, inclusive combustível, com extintor, aterramento e isolamento.	Diária	20	R\$ 1.600,00
20	Locação de mesa de plástico em polipropileno na cor branca - Especificação: Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg(+40). Lateral 34x15cm.	Unidade	2.000	R\$ 8,00
21	Locação de cadeira plástica em polipropileno na cor branca - Especificação: cadeira de plástico, fabricada em polipropileno, resistência de 182 kg, largura 43cm, altura 88cm, altura do acento 45cm, profundidade 52cm, comprimento 51,2cm, empilhamento máximo recomendado 20 unidades, peso aproximado de 2,2kg.	Unidade	9.000	R\$ 3,00
22	Locação, serviço de montagem, operação e desmontagem de estrutura painel de led nas seguintes condições mínimas: - 01 (um) painel de LED, projetor holográfico, estrutura de suporte e isolamento conforme a necessidade do ambiente. O painel de LED deverá ter as seguintes especificações mínimas: painel de LED Indoor PROLED P10 Especificações Efeitos: Imagens, Vídeos, Filmes, transmissões ao vivo e muito mais. Tipo de Montagem: Em placas manualmente. Composto de Placas totalmente independentes que permite a montagem da tela em diversos formatos. Resolução: 1024 x 768 pixels Sustentado por Estruturas de Alumínio, Distância entre Pixels: 7,62mm Tamanho de cada Placa: 96X96cm/ Tamanho da tela montada aproximadamente: 4 metros de comprimento por 03 metros de altura. Brilho: 7000nits Ângulo de visão H: 110 ° V: 50 °, Consumo de energia Máxima: ≤ 900; média: ≤ 400w/m2 Tensão de entrada: 110-240 AC ± 10% 50-60Hz, Trabalhar Temperatura / Umidade -30 °C - +50 °C / 10-90% RH, Armazenamento Temperatura / Umidade -40 °C - +60 °C / 10 - 90% RH Sinal de entrada RF, S- VIDEO, RGBHV, YUV, YC etc. Comunicação Cat5 Cabo (≤ 120m), Fibra Óptica (> 120m), Plataforma de Operação (WIN XP, WIN 7 e Win8), Software de Controle e Operação:	Diária	20	R\$ 5.000,00



	ARKAOS 3.6			
23	Locação de Passarela com 6,00 metros de comprimento, por 1,00 metro de largura e testeira de 6 metros de comprimento, por 1,00 metros de largura com 1,85 metros de altura.	Diária	01	R\$ 2.200,00

7.3. Considerando que o ETP é o documento que se destina a demonstrar a real necessidade das contratações, analisar sua viabilidade técnica e construir o arcabouço básico para elaboração do Termo de Referência, entende-se que o ETP visa evidenciar os esforços realizados frente ao problema a ser resolvido, com o levantamento das informações necessárias e avaliação das soluções disponíveis no mercado.

7.4. A pesquisa de preços apresentada se trata de pesquisa preliminar, devendo ser atualizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração, para que se consubstancie em estimativa de mercado o mais real possível.

7.5. O valor estimado para a solução prevista é de **R\$ 1.199.720,00 (Um Milhão Cento e Noventa e Nove Mil Setecentos e Vinte Reais).**

7.6. Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo certo que o valor indicado anteriormente serve apenas como parâmetro inicial e preliminar para identificar o custo estimado da contratação.

8. Descrição dos Requisitos da Contratação:

8.1. Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação do item, responderá a Licitante Vencedora por danos causados ao Município, oriundos da utilização do objeto em condições inadequadas.

8.3. Esta secretaria requisitante, opina para que a contratação seja realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, artigo 17, § 2º, e artigo 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

8.4. **A proponente deverá apresentar as seguintes exigências:**

8.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **certidões** ou **atestados**, por **pessoas jurídicas de direito público** ou **privado**, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.1.2. Os **atestados de capacidade técnica** poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.1.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.5. A proponente deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

8.6. A proponente deverá apresentar no Ato da Contratação as seguintes comprovações para atendimento aos itens de **1 a 10, 19 e 20**:

8.6.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, em nome da Contratada e expedido pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA**.

8.6.1.1. Isso porque os sistemas, instalações e equipamentos encontram-se dentro do campo de atuação do profissional da engenharia civil, segundo o disposto no Anexo II da Resolução n. 1.010/2005 do **Conselho Federal de Engenharia, e Agronomia – CONFEA**.

8.6.1.2. Certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da contratada, e sua respectiva cópia da Certidão de Acervo Técnico (CAT) da qual conste Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional citado que comprovem a execução de serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto contratado, com caracterização do bom desempenho da empresa Contratada.



8.6.1.3. Comprovação de que a vencedora possui em seu quadro funcional permanente, ou sendo sócio da empresa comprovado pela última alteração contratual (sendo a Contratada obrigada a notificar a Contratante no caso da sua substituição), profissional(s) responsável(s) técnico(s) Engenheiro Civil, dentro dos limites de suas atribuições, cujo nome deverá constar na Certidão de Regularidade da empresa licitante perante o Conselho Regional competente, com comprovação de que estes profissionais são detentores de atestados com certidão de acervo técnico – CAT registrados no CREA; ou seja.

8.7. Deverá respeitar toda a legislação vigente no tocante a execução do objeto, conforme descrição dos serviços envolvidos não lhe sendo permitido alegar desconhecimento.

8.8. Da Disponibilização dos Banheiros Químicos:

8.8.1. Os banheiros a serem fornecidos não precisam ser novos, porém, devem estar em bom estado de uso e conservação, bem como ser de boa qualidade;

8.8.2. A empresa ficará responsável pelo deslocamento, instalação e limpeza dos banheiros químicos, devendo tais custos, estarem embutidos no preço da locação.

8.8.3. Os banheiros deverão ser instalados limpos e em condições de uso imediato.

8.8.4. Durante o período do evento, diariamente deverá ser realizada operação de sucção dos dejetos, substituição dos respectivos produtos químicos, bem como limpezas externa e interna de todos os banheiros locados.

8.8.5. Quando da realização das operações de limpeza dos banheiros, deverão ser aplicados produtos adequados para a eliminação de odores nas cabines e seus entornos.

8.8.6. Todos os produtos químicos necessários à limpeza das cabines ficarão a cargo da empresa contratada.

8.8.7. No momento da requisição de fornecimento, do total de banheiros a serem locados, o fiscal de contrato definirá a quantidade de banheiros que atenderão às pessoas do sexo masculino e a quantidade designada para o sexo feminino; respeitando, de preferência, a proporção de 2 para 3, respectivamente.

8.8.8. Em todos os trabalhos realizados, (montagem, limpeza e desmontagem) caberá à empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC) que se fizerem necessário.

8.8.9. Após a realização do serviço de montagem e / ou desmontagem, instalação e / ou fixação dos banheiros químicos, o local deverá ser devidamente limpo, com a remoção de sobras de material ou qualquer outro tipo de dejetos.

8.8.10. No Ofício ou Requisição de prestação dos serviços, constarão as seguintes informações:

8.8.10.1. Solicitação dos banheiros, bem como a quantidade e o período em que o material ficará à disposição da Secretaria.

8.8.10.2. O local onde deverá ser prestado o serviço, que será dentro do Município de Guamaré / RN e seus distritos.

8.8.10.3. Ficarão a cargo do fiscal de contrato, a indicação dos locais exatos onde deverão ser instalados os banheiros;

8.9. A comissão de avaliação verificará o cumprimento dos requisitos técnicos e a adequação da proposta conforme as exigências do Edital. A não conformidade com os requisitos mínimos exigidos implicará na desclassificação da licitante, conforme estabelecido nas disposições da Lei 14.133/2021.

8.9.1. Caso seja necessária a avaliação de qualquer item específico, a empresa deverá retornar ao local de instalação, conforme solicitado pela comissão técnica, para fornecer as devidas explicações sobre o cumprimento das condições estabelecidas no Edital/Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

9.1. A Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, menciona o parcelamento do objeto da licitação.

9.1.1. Segundo a lei: O parcelamento do objeto é permitido quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9.1.1.1. Na aplicação do princípio do parcelamento, devem ser considerados:

9.1.1.1.1. A responsabilidade técnica; e O custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

9.1.1.2. Portanto, o parcelamento do objeto é uma prática permitida e incentivada pela Lei 14.133/2021, desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.



9.1.1.3. No caso do objeto em estudo, a prática tem demonstrado que o parcelamento é vantajoso para administração por proporcionar a ampliação da competitividade, bem como não há qualquer inviabilidade técnica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

- 10.1. De acordo com a Lei 14.133/2021, as “Contratações Correlatas e/ou Interdependentes” referem-se a contratações que estão relacionadas ou que dependem uma da outra.
- 10.2. Na fase preparatória do processo licitatório, a lei exige que sejam consideradas as interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.
- 10.3. Isso significa que, ao planejar uma contratação, a administração pública deve levar em conta como essa contratação pode estar relacionada ou depender de outras contratações.
- 10.4. Portanto, o conceito de “Contratações Correlatas e/ou Interdependentes” é uma parte importante do planejamento das contratações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.
- 10.5. No caso concreto, não se visualizam contratações interdependentes, mas tão somente uma contratação correlata que se caracteriza pela locação de “trio elétrico”, que atenderá a demanda dos eventos realizados pela administração

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

- 11.1. Há alinhamento entre a contratação e o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, por se tratar de programa social específico contemplado nos instrumentos legais orçamentário, a saber. PPA, LDO e LOA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

- 12.1. A contratação dos **serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos**, para os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, através das secretarias requisitantes, pode trazer uma série de benefícios, impulsionando o turismo local e a economia da região.

12.1.1. Entre os principais benefícios, destacam-se:

12.1.1.1. Flexibilidade e adaptabilidade:

- 12.1.1.1.1. As estruturas móveis permitem a realização de eventos em diversos locais, aproveitando ao máximo os espaços disponíveis em Guamaré, como praias, praças e áreas turísticas.

- 12.1.1.1.2. A versatilidade das estruturas possibilita a adaptação a diferentes tipos de eventos, desde festivais e shows até feiras e eventos esportivos.

12.1.1.2. Otimização de custos:

- 12.1.1.2.1. A contratação de estruturas móveis pode ser mais econômica do que a construção de instalações permanentes, que exigem investimentos em infraestrutura e manutenção.

- 12.1.1.2.2. A possibilidade de alugar as estruturas apenas quando necessário reduz os custos com armazenamento e conservação.

12.1.1.3. Agilidade na montagem e desmontagem:

- 12.1.1.3.1. As estruturas móveis são projetadas para serem montadas e desmontadas de forma rápida e eficiente, otimizando o tempo de preparação dos eventos.

- 12.1.1.3.2. A agilidade na montagem permite a realização de múltiplos eventos em um curto período de tempo, maximizando o aproveitamento da agenda turística.

12.1.1.4. Valorização do turismo local:

- 12.1.1.4.1. A realização de eventos com estruturas modernas e atraentes contribui para a valorização da imagem turística de Guamaré, atraindo visitantes e impulsionando a economia local.

- 12.1.1.4.2. A diversificação da oferta de eventos contribui para a fidelização de turistas e a geração de novas oportunidades de negócios.

12.1.1.5. Sustentabilidade:

- 12.1.1.5.1. A utilização de estruturas móveis pode ser mais sustentável do que a construção de instalações permanentes, reduzindo o impacto ambiental dos eventos.

- 12.1.1.5.2. A possibilidade de reutilizar as estruturas em diferentes eventos contribui para a redução do desperdício de materiais.



12.1.1.6. **Modernização dos eventos:**

12.1.1.6.1. As estruturas móveis geralmente oferecem designs modernos e inovadores, o que pode atrair um público maior e mais diversificado.

12.1.1.6.2. A modernização dos eventos pode melhorar a experiência do público, tornando-os mais memoráveis e agradáveis.

12.2. Em resumo, a contratação de estruturas móveis para eventos promovidos pelas secretarias do município de Guamaré/RN, representa uma estratégia inteligente e eficiente para impulsionar o turismo local, otimizar custos e modernizar a oferta de eventos na região.

13. Providências a serem Adotadas:

13.1. A contratação dos **serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos**, envolve uma série de etapas e cuidados para garantir que o evento seja um sucesso.

13.1.1. Abaixo, listamos algumas das principais providências a serem adotadas.

13.1.1.1. Definição do Orçamento:

13.1.1.1.1. **Alocação de recursos:** Será definido um orçamento específico para a contratação do referido serviço, incluindo custos adicionais e outros serviços.

13.1.1.2. **Elaboração do Termo de Referência (TR).**

13.1.1.3. **Objeto do contrato:** Definir claramente o objeto do contrato, detalhando os serviços a serem prestados, os prazos de execução e os indicadores de desempenho.

13.1.1.4. **Especificações técnicas:** Serão especificadas as metodologias a serem utilizadas na prestação do serviço.

13.1.1.5. **Monitoramento:** Será monitorada a execução dos serviços contratados, verificando se estão sendo realizados conforme o previsto no contrato.

13.1.1.6. **Fiscalização:** Serão realizadas fiscalizações periódicas para verificar a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais.

13.2. Considerações Adicionais:

13.2.1. **Legislação:** Observar a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

13.2.2. **Normas técnicas:** Seguir as normas técnicas aplicáveis à área de segurança contra incêndio.

13.3. Ao seguir essas etapas, a administração poderá contratar a locação de trio elétrico, comprometida com a segurança de seus colaboradores e visitantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais:

14.1. A contratação dos **serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos**, embora seja de suma importância na realização de eventos, pode gerar uma série de impactos ambientais significativos.

14.1.1. Então, torna-se fundamental que consideremos essas questões, para promover um evento mais sustentável.

14.2 Mitigando os Impactos Ambientais

14.2.1. A contratação de estruturas móveis para eventos pode gerar impactos ambientais significativos, desde a produção e transporte dos materiais até o descarte dos resíduos.

14.2.2. Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar práticas sustentáveis em todas as etapas do processo.

14.2.2.1. Planejamento e contratação

14.2.2.1.1. **Defina as necessidades do evento:** Avalie cuidadosamente quais estruturas são realmente necessárias, evitando excessos e desperdícios.

14.2.2.1.2. **Priorize fornecedores sustentáveis:** Busque empresas que utilizem materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental, que adotem práticas de produção limpa e que ofereçam opções de logística reversa.

14.2.2.1.3. **Considere o ciclo de vida dos materiais:** Opte por estruturas duráveis e reutilizáveis, em vez de descartáveis.

14.2.2.1.4. **Incentive a economia circular:** Priorize a locação de estruturas em vez da compra, e busque empresas que ofereçam serviços de reforma e reaproveitamento de materiais.

14.2.2.2. Transporte e montagem



14.2.2.2.1. **Otimize a logística:** Planeje o transporte das estruturas de forma eficiente, utilizando veículos com menor emissão de poluentes e rotas otimizadas.

14.2.2.2.2. **Reduza o consumo de energia:** Utilize equipamentos de montagem e desmontagem com baixo consumo de energia, e priorize a iluminação natural sempre que possível.

14.2.2.2.3. **Minimize a geração de resíduos:** Utilize embalagens reutilizáveis ou recicláveis, e adote práticas de coleta seletiva durante a montagem e desmontagem.

14.2.2.3. **Durante o evento**

14.2.2.3.1. **Promova a conscientização ambiental:** Incentive os participantes a adotarem práticas sustentáveis, como a redução do consumo de água e energia, a coleta seletiva de resíduos e o uso de transporte público ou bicicleta.

14.2.2.3.2. **Utilize materiais sustentáveis:** Opte por materiais biodegradáveis ou compostáveis para copos, pratos, talheres e outros utensílios.

14.2.2.3.3. **Reduza o consumo de água e energia:** Utilize torneiras e vasos sanitários com baixo consumo de água, e priorize a iluminação natural e a ventilação natural.

14.2.2.4. **Desmontagem e descarte**

14.2.2.4.1. **Realize a coleta seletiva de resíduos:** Separe os resíduos em diferentes categorias (papel, plástico, metal, vidro, orgânico) e encaminhe-os para reciclagem ou compostagem.

14.2.2.4.2. **Devolva as estruturas para o fornecedor:** Priorize a devolução das estruturas para o fornecedor, para que possam ser reutilizadas ou recicladas.

14.2.2.4.3. **Compense as emissões de carbono:** Calcule as emissões de carbono geradas pelo evento e invista em projetos de compensação ambiental, como o plantio de árvores ou a compra de créditos de carbono.

15. Declaração de Viabilidade:

15.1. A presente declaração tem como objetivo justificar a viabilidade da contratação dos **serviços de fornecimento, montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos**.

15.2. **Justificativa da Viabilidade**

15.2.1. A presente justificativa visa demonstrar a viabilidade e a necessidade da contratação de estruturas móveis para a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete Civil, Turismo e Esporte, Lazer e Juventude de Guamaré/RN.

15.2.1.1. A iniciativa busca fortalecer o calendário turístico da cidade, impulsionar a economia local e proporcionar experiências memoráveis para moradores e visitantes.

15.2.2. **Contexto e Necessidade:**

15.2.2.1. Guamaré/RN possui um potencial turístico significativo, com belezas naturais, cultura rica e um calendário de eventos diversificado.

15.2.2.1.1. No entanto, a falta de infraestrutura adequada para a realização desses eventos limita o alcance e o impacto das ações da Secretaria Municipais.

15.2.2.2. A contratação de estruturas móveis, **stands, palcos, som, iluminação e demais itens**, surge como uma solução estratégica para suprir essa demanda.

15.2.2.2.1. A flexibilidade dessas estruturas permite a adaptação a diferentes tipos de eventos e locais, otimizando o uso dos recursos e garantindo a qualidade das experiências oferecidas.

15.3. **Benefícios e Impactos:**

15.3.1. **Fortalecimento do Turismo Local:** A infraestrutura adequada para eventos contribui para a atração de turistas, o aumento da visibilidade da cidade e a promoção de Guamaré/RN, como destino turístico de destaque.

15.4. **Impulso à Economia Local:** A realização de eventos gera um impacto positivo na economia local, com o aumento do consumo em bares, restaurantes, hotéis e comércios em geral.

15.4.1. Além disso, a contratação de fornecedores locais para a montagem e manutenção das estruturas móveis estimula a geração de emprego e renda.

15.5. **Valorização da Cultura e do Patrimônio:** Os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo e demais secretarias, são uma oportunidade para valorizar a cultura local, divulgar o patrimônio histórico e natural de Guamaré/RN, fortalecendo a identidade da comunidade.

15.6. **Melhoria da Qualidade dos Eventos:** A infraestrutura adequada garante a segurança, o conforto e a acessibilidade dos participantes, contribuindo para a qualidade e o sucesso dos eventos.



15.7. **Otimização de Recursos:** A contratação de estruturas móveis permite a otimização dos recursos públicos, evitando a necessidade de investimentos em infraestrutura permanente que podem não ser utilizados com frequência.

15.8. **Viabilidade Financeira:**

15.8.1. A contratação de estruturas móveis para eventos da Secretaria da Chefia Gabinete Civil, Turismo e Esporte, Lazer e Juventude de Guamaré/RN é viável do ponto de vista financeiro.

15.8.1.1. A otimização de recursos e a flexibilidade das estruturas permitem a adaptação a diferentes orçamentos e a realização de eventos de diversos portes.

15.8.2. Além disso, o impacto positivo na economia local e o aumento da arrecadação de impostos podem gerar recursos adicionais para o município, contribuindo para a sustentabilidade da iniciativa.

15.9. **Considerações Finais:**

15.9.1. A contratação de estruturas móveis para os eventos da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, é uma iniciativa estratégica para fortalecer o turismo local, impulsionar a economia, valorizar a cultura e proporcionar experiências memoráveis para moradores e visitantes.

15.9.1.1. A viabilidade financeira e os impactos positivos da iniciativa justificam o investimento na contratação das estruturas móveis.

16. **Responsáveis:**

16.1. Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Jaianny Priscila da Silva Medeiros Olegário

Diretoria de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07E0-928B-76ED-3443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA (CPF 046.XXX.XXX-59) em 21/05/2025 10:45:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guamare.1doc.com.br/verificacao/07E0-928B-76ED-3443>